



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO – CT

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA ONZE DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (11/07/2024). No dia onze do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15:00h, foi realizada via Google Meet a Terceira Sessão Ordinária do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Desenvolvimento Sustentável da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a presença de Alvim Borges da Silva Filho (Presidente), Ednilson Silva Felipe, Edumar Ramos Cabral Coelho, Elizeu Maria Júnior, Gilton Luis Ferreira, Karla do Carmo Caser, Luciana Harue Yamane, Maxsuel Marcos Rocha Pereira, Ricardo Franci Gonçalves e o representante discente Thiago Machado de Mello. Ausentes com justificativa: Renato Ribeiro Siman. Representação discente ausente: Catrini Zupeli Dipré de Moraes e Fernanda Demuner Passamani. Participação como ouvintes: Adriana Fiorotti Campos e Carla Cesar Martins Cunha. Havendo número legal de membros presentes, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. **1. Expediente.** Não houve. **2. Aprovação de atas:** As atas de 2.1. a 2.4. foram enviadas para análise no dia 08/05/2024. Não houve solicitação para ajustes. 2.1. Ata da 1ª Sessão Ordinária de 2024 - 21/03/2024; 2.2. Ata da 1ª Sessão Extraordinária de 2024 - 01/04/2024; 2.3. Ata da 2ª Sessão Ordinária de 2024 - 25/04/2024; 2.4. Ata da 2ª Sessão Extraordinária de 2024 - 07/05/2024; 2.5. Ata da 3ª Sessão Extraordinária de 2024 - 20/06/2024 encaminhada no ato da convocação. Professora Carla sugere ajuste na ata do dia 21/03/2024 para correção da sigla “CEP” para CEP; Ata do dia 20/06/2024: Informa que fez comentários, mas não votou. Retirar “Abstenção” do resultado da votação; Ata de 25/04/2024: verificou que a fala do então presidente da Sessão, professor Ednilson Silva Felipe, não consta em ata “não havia se atentado à nota da disciplina” e considera uma fala importante. Solicitou inclusão. Professora Karla informa que, na ata de 25/04/2024, seu voto foi contrário à Resolução de Cotas da 25/04/2024 e na ata consta aprovação por unanimidade (*A aprovação por unanimidade, constante na ata do dia 25/04/2024, foi referente à apreciação futura da referida Resolução. A Resolução foi deliberada na Sessão Extraordinária de 20/06/2024 onde constam dois votos contrários incluindo o da manifestante, grifo nosso*). Em votação. Atas aprovadas por unanimidade. **3. Pontos de pauta: 3.1. Solicitação de**

prorrogação de prazo de defesa. 3.1.1. D.A. 23068.025465/2024-70. Interessada: Joanna Passos Wetler. Relatora: Luciana Harue Yamane - Professora Adriana, orientadora da interessada, informou que devido a sua licença capacitação e férias, solicitou a prorrogação para acompanhar a orientanda até a defesa. Professora Luciana emitiu parecer favorável à prorrogação. Em votação. Aprovado por unanimidade. **3.1.2. D.A. 23068.032542/2024-48. Interessada: Lorena Dalvi Bergamini. Relatora: Edumar Ramos Cabral Coelho** - Professora Edumar informou que não elaborou o documento, porém, verificou que o projeto está atrelado a um projeto de extensão. Verificou com o orientador, professor Gilton, que o projeto teve prazo estendido para conclusão e, sendo assim, é favorável à prorrogação solicitada. Em votação. Aprovado por unanimidade. **3.1.3. D.A. 23068.032538/2024-80. Interessada: Carolina Ozorio Carriço. Relator: Elizeu Maria Junior** - Professor Elizeu informa que o orientador é Renato Siman e que será necessária a prorrogação. Complementou que a dissertação está adiantada. Parecer favorável. Em votação. Aprovado por unanimidade. **3.2. Aproveitamento de créditos. 3.2.1. D.A. 23068.027666/2024-10. Guilherme Bastos de Oliveira: Disciplina PADM9001 - Metodologia de Pesquisa. Relator: Maxsuel Marcos Rocha Pereira** - Professor Maxsuel apresenta o parecer favorável. Professora Carla é contrária ao parecer e argumenta que o parecer sobre aproveitamento pode ser dado por dois meios: pelo colegiado ou pelo coordenador; Entende que os critérios devem ser os mesmos, ou seja, se o critério para aprovação nas disciplinas para o PPGES é nota 7, então para aproveitamento de créditos deveria ser também e complementa que não é pelo fato de ter sido avaliado pelo Coordenador que não se deve seguir os critérios do Regimento Interno. Houve ampla discussão. No momento, professor Ricardo questiona sobre participação de docentes afastados e sugere que instâncias superiores sejam consultadas. Professor Gilton lê o documento emitido pela Coordenação de Acompanhamento e Orientação à Legislação Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em resposta ao questionamento levantado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, como segue: “Dessa forma, entendemos que os servidores afastados ou licenciados não podem participar de qualquer atividade correlata às suas atribuições na UFES, como, por exemplo, a participação em reuniões do Colegiado e a atuação em bancas” (Peça constante do Documento Avulso: 23068.030172/2020-81). Após a apresentação do documento sobre a participação de docentes afastados, e considerando o exercício de direito à licença capacitação, professora Carla se retira da sala. Em votação. Parecer aprovado por maioria. Um voto contrário expedido pela professora Karla Caser. **3.2.2. Thales Vicente Mantovani Simões: PGES-1140 - Economia Circular e Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos; PGES-1133 - Economia do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Regulação Ambiental; PGES-1124 - Gerenciamento de Resíduos Sólidos. Relator: Daniel Rigo** - O Presidente lê o parecer. Em votação. Aprovado por unanimidade. **3.3. Homologação da indicação para representação estudantil - Turma 2023:** O representante discente, Thiago de Mello, informa que a turma 2023 ainda não tem nomes para indicar. O Presidente solicita indicação para a próxima reunião. Ponto retornará na próxima reunião. **3.4. Aprovação**

do pedido de Coorientação. Interessado: Guilherme Bastos de Oliveira. Coorientadores: Rosane Hein Campos e Ricardo Franci Gonçalves - Professora Edumar informa que a orientadora era a professora Rosane e o coorientador era o professor Ricardo e com a saída da professora Rosane do programa, assumiu a orientação e mantendo os dois docentes citados como coorientadores. Em votação. Aprovado por unanimidade. **3.5. Prazo para defesa - Turma 2022: Até 31/08/2024 com prorrogação 3 meses + 3 meses:** O Presidente apresenta a sugestão para a limite para defesa de dissertação da turma 2022, bem como o prazo regimental de prorrogação. O representante discente apresentou solicitação da turma 2023 para prorrogação do prazo para defesa de qualificação; Informou que o prazo atual é até dia 01/08/2024. O Presidente apresenta a proposta: Prazos para defesa de dissertação até 31/08/2024 com prorrogação de três meses mais três meses e para qualificação até 31/08/2024 sem prorrogação. Em votação. Aprovado por unanimidade. **3.6. Oferta de disciplinas 2024/2 e início das aulas:** O Presidente informa que consultou os docentes sobre o período de aulas 2024/2. A proposta foi para iniciar as aulas no dia 12/08/2024 e término dia 13/12/2024 e que, na consulta, não houve manifestação contrária. Apresentou a planilha com a oferta para 2024/2. O Presidente consulta o professor Ricardo sobre a oferta de sua disciplina para 2024/2. Professor Ricardo esclarece que encerrará suas atividades na UFES no mês de agosto, ainda a confirmar, e por isso não ofertará. Em votação. Aprovado por unanimidade conforme anexo I. **3.7. Comissões e prazos:** O Presidente esclarece que será necessário formar cinco comissões e que algumas já tinham começado a desenvolver as atividades. Esclarece, ainda, que será necessário que os trabalhos das comissões de Autoavaliação (Resultados) e Avaliação de Egressos sejam realizados primeiro para que os dados sirvam de base para os trabalhos da equipe de Planejamento Estratégico. Professora Edumar entende que o trabalho do Planejamento Estratégico precisa ser o primeiro a ser desenvolvido para nortear os demais e complementa que seria interessante incluir um discente na equipe de Autoavaliação. **3.7.1. Autoavaliação** - Composta por três membros: Edumar Ramos Cabral Coelho e Adriana Fiorotti Campos. Discente a definir; **3.7.2. Avaliação de Egressos** - Não houve indicação; **3.7.3. Credenciamento de Docentes** - Não houve indicação; **3.7.4. Adequação das Resoluções e Regimento** - Não houve indicação; **3.7.5. Planejamento Estratégico** - Composta por três membros: Alvim Borges da Silva Filho, Ednilson Silva Felipe e Gilton Luis Ferreira. Professor Ednilson sugere um membro da comunidade externa visto que o programa é voltado para contribuição à sociedade. **Ponto retorna na próxima reunião. 4. Comunicados:** Não houve. **5. Palavra livre:** Professor Ricardo se pronunciou, porém não houve solicitação para registro em ata. Não havendo mais manifestações, o Presidente declarou a reunião encerrada às 16h54min, e eu, Adriana Cristina Graziotti, lavrei a presente Ata, constando de cento e dez linhas (110) linhas, que após lida e, se em conformidade, será aprovada em Sessão pelos membros do Colegiado.

ANEXO I

Oferta de Disciplina - 2024/2								
Aulas - De: 12/08/2024				Até: 13/12/2024				
Código	Disciplina	Carga Horária	Tipo - Obrigatória ou optativa	Pré-requisito	Vagas ofertadas	Responsável	Dia	Horário
PGES1155	ÉTICA, RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA E SUSTENTABILIDADE	60	Opt	não	30	Elizeu Maria Junior	Segunda-feira	18h às 22h
PGES1112	Tratamento de águas para abastecimento	60	Opt	não	30	Edumar Ramos Cabral	segunda-feira	18h às 22h
PGES 1120	Economia da regulação e da energia	60	Opt	não	30	Adriana F. Campos	Quinta-feira	18h às 22h
PGES 1105	Metodologia Científica	60	Obg	não	30	Alvim Borges	Terça-feira	18h às 22h
PGES 1133	ECONOMIA DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDAD	60	Opt	não	30	Ednilson S. Felipe	Quarta-feira	18h às 22h
PGES 1144	Tópicos Especiais em Gerenciamento de Resíduo I	60	Opt	não	30	Luciana H. Yamane	Segunda-feira	14h às 18h



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ADRIANA CRISTINA GRAZZIOTTI - SIAPE 2087801
Centro Tecnológico - CT
Em 24/09/2024 às 16:29

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/997293?tipoArquivo=O>